



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000310

Estado da Bahia - segunda-feira, 11 de junho de 2018

Ano 3

Portaria



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

PORTARIA EXECUTIVA Nº 002/2018, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão para apurar os fatos narrados na execução do Contrato nº 269/2017 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 019/2018, de 06 de Junho de 2018,

RESOLVE:

Art.1º- Designar Comissão para apurar os fatos narrados na execução do Contrato nº 269/2017, firmado entre o Município e a empresa Michel Rocha Canavaro - CNPJ 08.694.726/0001-83, composta pelos seguintes servidores:

I - MEMBROS TITULARES	
NOME	MATRICULA
a – Antonio Ailton de Sousa Venceslau	13781
b – Eliseu Novais Rocha	377693
c – Clivania dos Santos Argolo	18381
II - MEMBROS TITULARES	
NOME	MATRICULA
a – Ana Paula de Jesus da Cruz	9702
b – Yucaris Souza Silva	56271

§ Único - A Presidência da Comissão será exercida pelo membro relacionado no inciso I, alínea "a" deste artigo.

Art. 2º - O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão criada no Art. 1º desta Portaria não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

§ 1º - Sempre que necessário, a comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto, até a entrega do relatório final.

§ 2º - As reuniões da comissão serão registradas em atas que deverão detalhar as deliberações adotadas.

Art. 3º - A comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurando o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 15 de maio de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – ESTADO DA BAHIA, em 11 DE JUNHO DE 2018.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal